



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1628/2021

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL REFORÇO DA FAIXA DE PEDESTRE, NA AV ANTÔNIO DA COSTA LIMA, NO BAIRRO QUINTINO FACCI I.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o

seguinte:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço da faixa de pedestre, na Av Antônio da Costa Lima, frente ao Nº 288, no Bairro Quintino Facci I;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço da faixa de pedestre para facilitar a vida dos pedestres que trafegam por esse local, por se tratar de uma Avenida de grande tráfego de veículos, principalmente por se tratar de um ponto de travessia;

INDICO por tais razões, o reforço da faixa de pedestre encaminhando ao Executivo Municipal, nos termos permitidos pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, a presente propositura, em forma de INDICAÇÃO, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal busque, por meio dos órgãos municipais competentes (Secretarias Municipais ou outros), atendê-la na forma pela qual respeitosamente se solicita.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2021.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

INDICAÇÃO N° 1628/2021 - Protocolo n° 4480/2021 recebido em 16/09/2021 15:07:34 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Matheus Moreno de Almeida
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/confirmit_assinatura e informe o código 81F0-78AD-3A22-96FC.



